



COMUNICADO

Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023

Informamos que os Sindicatos dos Empregados e Patronal, firmaram acordo coletivo para o período de 01/08/2022 a 31/07/2023, com a aplicação do percentual de 11,00%, (INPC) a ser aplicado retroativo a partir de 1º de agosto de 2022, data base da categoria.

Piso Salarial	R\$ 1.776,00
Piso Profissional	R\$ 2.009,00
Piso Iniciante	R\$ 1.520,26

Outros esclarecimentos favor entrar em contato.

DEPARTAMENTO JURÍDICO
Sindicato de Hotéis Patronal